

15. O resultado do processo seletivo será proclamado pela Comissão julgadora, imediatamente após o seu término, em sessão pública.

16. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

17. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31/07/2013, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, podendo ser prorrogada somente uma vez, por igual período.

18. No momento da contratação, será exigida a apresentação, pelo candidato aprovado, dos seguintes documentos:

I - Certificado de Sanidade Física e Mental, fornecido por serviço oficial de saúde;

II - prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

III - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro - Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências constantes dos incisos II e III acima. Ficam obrigados, no entanto, à apresentação de visto temporário ou permanente, que o habilite para o exercício de função remunerada no Brasil.

Parágrafo segundo - A contratação somente será efetivada se o título acadêmico apresentado pelo(s) candidato(s) indicado(s) para ocupar o(s) claro(s) for outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

Parágrafo terceiro - No ato da homologação o claro será lotado no Departamento que for designado pelo CTA.

19. São condições de admissão:

┆ Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

┆ Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, entrar em contato com o Serviço de Apoio Acadêmico, nos telefones 3091-4590 e 3091-4621, e-mails apoioaca1fflch@usp.br ou apoioaca2fflch@usp.br

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Edital ATAD/FM/ 55/2012

RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA

A Faculdade de Medicina da USP torna público o resultado da Prova Dissertativa para a carreira do Grupo SUPERIOR S1 A (MÉDICO VETERINÁRIO), realizada em 18/05/2012, conforme critérios divulgados no Edital ATAD/FM/09/2012 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Nome do Candidato ---- RG -- Resultado da Prova Christian Albert Merkel ----18089903X--9,2

Denise Isoldi Seabra ----277290879--8,8

FACULDADE DE MEDICINA DA USP Retificação dos editais de abertura de vagas, para o ano de 2012, dos programas de pós-graduação em

ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA

ANESTESIOLOGIA

CARDIOLOGIA

CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

CIÊNCIAS EM GASTROENTEROLOGIA

CIÊNCIAS MÉDICAS

CIRURGIA TORÁCICA E CARDIOVASCULAR

CLÍNICA CIRÚRGICA

DERMATOLOGIA

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

ENDOCRINOLOGIA

FISIOPATOLOGIA EXPERIMENTAL

MEDICINA PREVENTIVA

NEFROLOGIA

NEUROLOGIA

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

OFTALMOLOGIA

ONCOLOGIA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

OTORRINOLARINGOLOGIA

PATOLOGIA

PEDIATRIA

PNEUMOLOGIA

PSQUIATRIA

RADIOLOGIA

UROLOGIA

Onde se lê:

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Leia-se

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Edital ATAD/FM/56/2012

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DISSERTATIVA

A Faculdade de Medicina da USP convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO) – Departamento de Patologia para a Prova Dissertativa a ser realizada em 22/06/2012, às 10h00min, na Av. Dr. Arnaldo, 455 – 1º andar, sala 1106 – Departamento de Patologia, conforme Edital ATAD/FM/14/2012 de Abertura de Concurso Público, devendo comparecer com 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

NOME -----RG

KHALLIL TAVERNA CHAIM-----305363955

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital SCPES/FORP 013/2012

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DISSERTATIVA

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP convoca os candidatos inscritos para a carreira do Grupo Superior S1 A (Cirurgião Dentista), junto ao Departamento de Odontologia Restauradora para a Prova Dissertativa a ser realizada em 25/06/2012, às 09h00min, com duração de 02h30min, na Sala de Videoconferência do Prédio Ruy Barbosa Roselino da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP (FORP/USP), situada na Avenida do Café s/nº, Bairro Monte Alegre, Campus USP, em Ribeirão Preto, conforme Edital SCPES/FORP 007/2012 de Abertura de Concurso Público, devendo os candidatos convocados, comparecerem nos locais e horário estabelecidos neste edital, com 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de inscrição.

Nome do Candidato - RG.

LAIS VALENCISE MAGRI - 255273691

MICHELE CUNHA DE SOUZA MUGLIA - 208520

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO DE PROVA O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP comunica a anulação da questão de nº 07 (sete), da Prova de Múltipla Escolha do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Fisioterapeuta, para atuar na área de UTI adulto, pediátrica e neonatologia, Unidade de cuidados especiais (semi-intensiva), enfermarias de clínicas médicas, cirúrgica, pediátrica e ambulatório), realizada em 03 (três) de junho de 2012, conforme Edital HRAC 014/2012 de Abertura de Concurso Público, devido a provimento de recurso interposto.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Retificação do DOE de 07/06/2012 – Edital HRAC 032/2012 de Convocação para Prova de Múltipla Escolha Onde se lê:

...

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Médico, na especialidade de Medicina Intensiva Pediátrica) para a Prova de Múltipla Escolha a ser realizada em 17/06/2012, às 08:30 horas;

Leia-se:

...

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Médico, na especialidade de Medicina Intensiva Pediátrica) para a Prova de Múltipla Escolha a ser realizada em 24/06/2012, às 08:30 horas;

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Edital HU nº 82/2012

RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA/PRÁTICA

O Hospital Universitário da USP, torna público o resultado da Prova Dissertativa/Prática do Concurso Público para a função de Técnico de Laboratório, realizada em 04/06/2012, conforme critérios divulgados no Edital HU 26/2012 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Nome do Candidato – RG - Nota GABRIELA RODRIGUES E FONSECA - 30864452 -- 7,19 MICHELLE LASSALLA PAES DE ALMEIDA – 291578433 --7,63

MÔNICA SANTANA DOS SANTOS TONASSI – 339275212 - 7,38

PAULA GABRIELA DA CUNHA - 12976650 --7,25 SILENE DE FREITAS MACEDO FRESQUI - 294526389 --7,88 SILVIA ROMANO DE ASSIS - 181942604 --7,25 SIMONE REZENDE VIEIRA - MG13229847 - 7,06 STEPHANIE DE OLIVEIRA DURO - 477160281 --8,25 TATIANE RODRIGUES NASSAR - 44113937-1 - 7,56

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2012/IEB/USP

Concurso para escolha da nova identidade visual do IEB Regulamento

Artigo 1º - O Concurso para escolha da nova identidade visual do IEB destina-se a selecionar nova logomarca e novo manual de identidade visual para o Instituto de Estudos Brasileiros. O novo logo fará parte das comemorações do Cinquentenário e será

Artigo 2º - INSCRIÇÕES

Poderão ser inscritos trabalhos de alunos de graduação e pós-graduação de todo o país, mesmo que tenham qualquer vínculo empregatício. O prazo de inscrição será de 1º a 31 de julho de 2012.

Parágrafo 1º - O Autor efetuará a inscrição obedecendo as seguintes formalidades:

a.-Os trabalhos deverão apresentar uma nova opção de logo para o Instituto de Estudos Brasileiros, nas versões horizontal e vertical, acompanhado do seu respectivo manual de identidade visual (as especificações se encontram no art. 3º deste edital).

b.-Preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no site www.ieb.usp.br/concurso-para-novo-logo.

c.-As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no Serviço de Difusão Cultural do Instituto de Estudos Brasileiros da USP, sito à Av. Professor Mello Moraes, Travessa 8, nº 140, Cidade Universitária, São Paulo - SP, 05508-030, de segunda a sexta, das 9 às 17h, exceto feriados; ou pelo correio, valendo a data de postagem.

d.-Para se inscrever, os autores precisam entregar, dentro do prazo estipulado neste edital: ficha de inscrição preenchida e assinada; cópia de documento de identidade (RG, CNH, RNE ou passaporte); cópia de comprovante de vínculo em curso de graduação ou pós-graduação nas áreas de Arquitetura, Design, Artes Plásticas, Propaganda e Marketing ou equivalentes; e duas cópias impressas do manual de identidade visual segundo as especificações do art. 3º deste edital.

e.-Obras em coautoria deverão conter a assinatura de ambos os autores na inscrição;

f.-Cada autor poderá inscrever quantas obras julgar conveniente, desde que atendam aos requisitos mencionados neste regulamento;

g.-Não serão aceitas inscrições se o Formulário não estiver com todos os campos obrigatórios preenchidos e com a(s) assinatura(s) do(s) autor(es).

Parágrafo 2º - A Comissão Organizadora conferirá as obras com inscrição provisória, verificando se foram atendidos todos os requisitos do Parágrafo 1º e confirmará a inscrição no prazo de dois dias úteis. As obras recusadas ficarão à disposição dos autores por 30 (trinta) dias, após o que terão o destino que for decidido pelos organizadores do prêmio.

Parágrafo 3º - As inscrições serão gratuitas.

Artigo 3º - DESCRIÇÃO DO MATERIAL

O material a ser inscrito no concurso deverá ser composto de logotipo para o Instituto e manual de identidade visual.

Parágrafo 1º - O logotipo deverá ser disposto da seguinte forma:

a.-Apresentar ao menos as versões horizontal e vertical, incluindo variação para ser utilizada ao longo do ano do cinquentenário, com a indicação da efeméride.

b.-Todos os arquivos de imagem deverão estar em formato compatível com Illustrator ou Photoshop, versões CS3 ou CS4.

c.-Todas as versões do logotipo deverão ser em arquivos vetoriais.

d.-Os arquivos digitais deverão conter todos os itens e anexos necessários para sua abertura e edição, independente de outros recursos além dos originais do pacote Creative Suite Adobe CS4 PC. Caso seja identificada a necessidade de instalação de plugin, fonte ou qualquer outro acessório ao pacote original supracitado, independente de sua origem e/ou custo envolvido, o trabalho será desclassificado.

Parágrafo 2º - O manual de identidade visual deverá dispor sobre:

a.-Descrição do conceito apresentado e sua relação com a identidade do Instituto de Estudos Brasileiros.

b.-Detalhamento sobre a construção do símbolo aplicado, incluindo área de proteção e dimensionamento mínimo.

c.-Quando for utilizado tipograma, incluir seu detalhamento e suas relações com o símbolo.

d.-Detalhamento das cores e das assinaturas;

e.-Assinaturas: preferencial; preto e branco; negativo; contorno; e contorno negativo.

f.-Tabela de consulta rápida.

g.-O manual deverá ter versão em arquivo PDF, resolução de 300 dpi e ser entregue impresso, nas seguintes especificações: 2 vias, papel A4, 4x0, encadernação em espiral.

Parágrafo 3º - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar somente as 2 vias impressas do manual de identidade visual, através das quais a comissão fará o julgamento. Os arquivos digitais completos, tais como descritos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, deverão ser entregues somente após o resultado pelo autor do trabalho vencedor, no prazo de 7 dias corridos, sob pena de desclassificação (art. 5º)

Parágrafo 4º - O manual de identidade visual entregue no ato da inscrição não poderá conter nenhuma indicação de autoria, sob pena de desclassificação.

Artigo 4º - COMISSÃO DE JULGAMENTO E VOTAÇÃO

Parágrafo 1º - Os trabalhos inscritos serão analisados por um júri, composto por três membros, escolhidos pela Diretoria do Instituto de Estudos Brasileiros, ouvido o seu Conselho Deliberativo, e será composto por personalidades de reconhecido saber na área e funcionários técnicos do IEB. O júri definirá o vencedor, emitindo um parecer final, justificando sua escolha e o processo de avaliação.

Parágrafo 2º - O julgamento será feito exclusivamente pelo material impresso, conforme descrito nos art. 2º e 3º.

Parágrafo 3º - Nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso da decisão final do júri, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação.

Parágrafo 4º - Caso a comissão julgue que nenhum dos trabalhos possa ser definido como vencedor, o concurso será dado como encerrado, sem premiação.

Artigo 5º - PREMIAÇÃO

O autor do trabalho vencedor receberá o valor bruto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dos quais se deduzirá o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte); o prêmio será pago via depósito bancário, e o vencedor receberá também um certificado. Na hipótese de incidência de outros impostos sobre o montante, eles serão deduzidos de acordo com a legislação em vigor na data da premiação.

Parágrafo 1º - Se o trabalho vencedor for em coautoria, os coautores receberão o prêmio reservado ao Autor, dividido igualmente entre eles.

Parágrafo 2º - A divulgação do trabalho vencedor e seu(s) autor(es) ocorrerá no dia 03/09/2012 no site www.ieb.usp.br/concurso-para-novo-logo.

Parágrafo 3º - O vencedor deverá apresentar documentação original comprovando seu vínculo como aluno em cursos de graduação ou pós-graduação nas áreas de Arquitetura, Design, Artes Plásticas, Propaganda e Marketing ou equivalentes, bem como os arquivos digitais tais como descritos no art. 3º, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, sem o que não poderá receber o prêmio. Neste caso, a Comissão Julgadora indicará um novo trabalho como vencedor.

Artigo 6º - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º - Será pré-requisito para o recebimento do prêmio a assinatura do Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais do Autor, cuja minuta constitui Anexo do presente EDITAL.

Parágrafo 2º - Fica o IEB-USP autorizado, desde a inscrição, a utilizar nomes e imagens dos inscritos e parte de seu trabalho, num limite máximo de uma versão em duas assinaturas, na divulgação do Prêmio e de seus resultados, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus ao IEB-USP.

Parágrafo 3º - O Autor do trabalho premiado deverá estar à disposição do IEB-USP para atender às solicitações da imprensa quanto à concessão de entrevistas e coletivas de imprensa, durante o período de 3 (três) meses, a contar da data de divulgação dos resultados do Concurso. Para cada entrevista, o Autor será avisado com antecedência sobre a data, horário e o veículo que estará fazendo o contato. Caso a data e horário da entrevista não sejam apropriados ao Autor, poderão ser remarcados de acordo com as disponibilidades do Autor e do veículo.

Parágrafo 4º - O IEB-USP designará uma Comissão Organizadora, composta por três membros, à qual caberá avaliar as inscrições no seu aspecto formal e garantir as condições de realização do concurso guardando a memória do mesmo, e dirimir todas as dúvidas e casos omissos, e cujas decisões serão irreversíveis. Os inscritos e o júri se comprometem a cumprir este Regulamento e a acatar as decisões da Comissão Organizadora do Concurso.

Parágrafo 5º - É vedada a participação de funcionários do IEB; dos membros do júri, todos os envolvidos nos processos de elaboração, julgamento, premiação e divulgação do Concurso para escolha do novo logo do IEB; bem como de seus parentes em primeiro grau e de estagiários e bolsistas vinculados ao Instituto.

Parágrafo 6º - Maiores informações sobre o Concurso para escolha do novo logo do IEB poderão ser obtidas pelo site www.ieb.usp.br/concurso-para-novo-logo, telefone 3091-1149 ou e-mail difusieub@usp.br.

ANEXO - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DO AUTOR

CEDENTE:

_____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão), portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado a _____

CESSIONÁRIA:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS (IEB), com sede à Av. Prof. Mello Moraes, tr. 8, n. 140, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0045-25, neste ato representada pela Prof.ª Dr.ª Maria Angela Faggin Pereira Leite, Diretora do IEB, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR 4.685/10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão à CESSIONÁRIA dos direitos patrimoniais autorais do CEDENTE sobre a obra de sua autoria apresentada no Concurso destinado a selecionar a nova identidade visual do IEB.

1.2. A presente cessão de direitos patrimoniais de autor é total e definitiva, para todos os usos possíveis e em território nacional e internacional.

1.3. A presente cessão de direitos patrimoniais de autor é gratuita, fazendo o CEDENTE jus, por outro lado, à premiação estabelecida no EDITAL Nº 001/2012/IEB/USP.

1.4. A CESSIONÁRIA tem o direito de elaborar versões e modificações ao projeto apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO MÚTUO E DAS RESPONSABILIDADES

2.1. Pelo presente Termo, CEDENTE e CESSIONÁRIA comprometem-se a cumprir as cláusulas e condições constantes do EDITAL do Concurso.

2.2. O CEDENTE se responsabiliza pela originalidade da composição, respondendo se a CESSIONÁRIA for acionada por plágio ou violação de direito autoral de terceiros em decorrência do uso da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir questões oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, _____ de _____ de _____ (CEDENTE)--Profa. Dra. Maria Angela Faggin Pereira Leite --Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros da USP Testemunhas (nome/RG)--(nome/RG)

INSTITUTO DE FÍSICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE FÍSICA

Edital IFUSP Nº 42/2012

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

O Instituto de Física da USP torna público o resultado da Prova Prática do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Especialista em Laboratório), realizada nos dias 30, 31/05/2012 e 01/06/2012, conforme critérios divulgados no Edital IFUSP Nº 98/2011 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

NOME / RG. / Nota

José Antonio Pena Brage / V089094V / 8,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE FÍSICA

Edital IFUSP Nº 43/2012

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

O Instituto de Física da USP torna público o resultado da Prova Prática do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (Físico), realizada nos dias 24, 25 e 28/05/2012, conforme critérios divulgados no Edital IFUSP Nº 100/2011 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

NOME / RG. / Nota

Antonio Mario Torres Ramos / 4937399 / 7,00

Cleber Lima Rodrigues / 244459812 / 9,30

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital IME-USP nº 08/2012

RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA

O Instituto de Matemática e Estatística da USP torna público o resultado da Prova Dissertativa do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior 1A (Educador), realizada em 25.05.2012, conforme critérios divulgados no Edital IME/USP nº 01/2012 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Nome do Candidato – RG Resultado da Prova ADERALDO DOS SANTOS JUNIOR – 256657555 – 8,9 ANNA LUISA DE CASTRO – 529880040 – 7,1 DEYSE OSHIYAMA - 437719029 – 7,0 ELISA PADINHA CAMPOS – 440940126 - 7,6 MARCELO RODRIGUES DA SILVA – 419573720 – 7,1 MARCOS ALVES DOS SANTOS – 335903320 – 8,3 SAMUEL GOMES DUARTE – 443925902 – 7,0 SERGIO HENRIQUE CERQUEIRA DIAS – 436460270 – 8,5 WANESSA APARECIDA TREVIZAN – 404433340 – 8,8

PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ DE QUEIROZ

Edital PUSP-LQ-34-12

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura USP Luiz de Queiroz torna público o resultado da Prova Prática do Concurso Público para a carreira do Grupo Básico B1 A (Cozinheiro), realizada no período de 21/05 a 01/06/2012, conforme critérios divulgados no Edital CCLQ-07-12 de Abertura de Concurso Público, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Nome do Candidato (Ordem Alfabética) RG Resultado da Prova

ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA - 298104581- 9,3 ANA KARINA FORMAGIO - 328301772 – 7,1 ANA PAULA SILVEIRA